

ATA N.º 24/2018

Aos vinte e quatro de outubro de dois mil e dezoito, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

António Francisco Correia Traguedo

Delfina Bárbara dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A Sr^a Presidente, declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas, por unanimidade, a ata nº 23, da reunião realizada a 10 de outubro do corrente ano.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A sr^a. Presidente propôs alteração à Ordem de Trabalhos da presente reunião eliminando o ponto 3.1. (Projetos de Arquitetura e de Especialidades) e acrescentando os pontos 2.5. e 2.6. .

Nada havendo a opôr, foi a proposta aprovada.



De seguida, informou que no próximo dia 26 de outubro, pelas 19h., no Arraiolos Multiusos, se realizará a abertura da 19ª. Mostra Gastronómica | Feira do Tapete de Arraiolos | Festival da Empada, convidando toda a vereação a estarem presentes.

A vereação tomou a devida nota.

Usou da palavra o sr. Vereador Traguedo solicitando informação sobre o ponto da situação da possível negociação de terreno em Igreja de Igrejinha com o sr. Francisco Maria S. Banha, dado que o mesmo não têm conseguido contactar a srª. Presidente.

A srª. Presidente referiu que iria contactá-lo de forma a esclarecer, uma vez mais, que o assunto carece de alteração do PDM.

II - ORDEM DO DIA

1. Administração Financeira:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e quatro de outubro de dois mil e dezoito, cujo total de disponibilidades é de 2.292.074,94€ (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil setenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 2.286.521,60€ (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e vinte e um euros e sessenta cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 5.553,34€ (cinco mil quinhentos e cinquenta e três euros e trinta e quatro cêntimos).

1.2. CONTRATO DE COMODATO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIMIEIRO:

Sob proposta da srª. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, celebrar um Contrato de Comodato com a Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro, cedendo, a título gratuito e pelo período de 50 anos, dois prédios urbanos sitos em Vale do Pereiro, para fins de utilização social, associada às valências de Centro de Dia, Lar para Idosos e Apoio Domiciliário.

Os direitos de utilização dos ditos prédios não poderão ser cedidos sem prévia autorização desta Câmara Municipal.

Foram ainda conferidos plenos poderes à srª, Presidente para outorgar o competente contrato.

1.3. ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇOS DAS FARMÁCIAS:

Presente à reunião um pedido de emissão de parecer da Administração Regional de Saúde do Alentejo, relativamente ao calendário das farmácias de serviço localizadas no concelho, para o ano de 2019.

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.



1.4. CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ARRAIOLOS – SEPULTURAS ABANDONADAS:

Atendendo à informação do serviço de expediente – DAF, e de acordo com o artº. 46.º do Regulamento Municipal do Cemitério de Arraiolos conjugado com a alínea kk), do nº. 1 do artº. 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou por unanimidade, prescrever a titularidade das sepulturas perpétuas identificadas na informação a favor do Município, dado que durante o período fixado através do EDITAL nº. 3/2016, não foi apresentada qualquer reivindicação à titularidade das mesmas.

De conformidade com o disposto no nº. 1 do artº. 56º da citada Lei nº. 75/2013, deverá ser lavrado Edital da decisão sendo publicado nos lugares habituais.

Pelo sr. Vereador Traguedo foi questionado se eram para venda, ao que a srª. Presidente respondeu que não é possível dada a limitação de espaço.

1.5. CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA CAMINHO DE ACESSO A LOGRADOURO – ILHA DA BOAVISTA – ARRAIOLOS:

Tendo em conta a informação da DAF, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a cedência acordada com o sr. Virgílio Duarte Pais, relativa a uma parcela de terreno com a área de 1.249,54 m², sita no prédio rústico denominado “Courela da Mesquita”, localizada nas Ilhas, freguesia de Arraiolos, destinada a caminho de acesso a vários logradouros dos prédios localizados na Rua da Boavista, em Ilhas, com a contrapartida da realização por parte desta Câmara Municipal na realização de trabalhos de pavimentação do caminho de acesso ao prédio urbano da sua propriedade, numa extinção de 1.575,05 m², pelo valor de 18.113,08€.

Foram ainda conferidos plenos poderes à srª. Presidente e/ou Vice-Presidente para outorgar a respetiva escritura de cedência.

2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

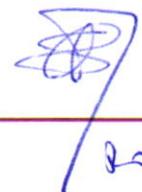
2.1. PROPOSTA DE INCLUSÃO DE LIVRO NA TABELA DE PREÇOS:

Tendo em conta a proposta do CITA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte aditamento à Tabela de Preços:

- Livro “Cozinhar a Rimar” de autoria de Isabel Renata Reis – 7,50€.

2.2. PROTOCOLO DE TRANSPORTES ESCOLARES:

Atendendo à informação do serviço de Educação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar com o Município de Montemor-o-Novo, destinado à execução e pagamento do



circuito especial criado para transporte escolar de 6 alunos residentes no Monte do Cabido Encarnado e Represa (concelho de Montemor-o-Novo) para Arraiolos.

Os valores dos circuitos serão: Monte do Cabido Encarnado/Arraiolos – 22€/dia e Represa/Arraiolos – 30€/dia.

Foram ainda conferidos plenos poderes à sr^a. Presidente para outorgar o referido protocolo.

2.3. SUBSÍDIOS:

Submetida à reunião informações emitidas pela DGESE – Desporto/Associativismo, que de acordo com Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações/Coletividades, propõem a aprovação dos seguintes subsídios:

- *Clube Desportivo de Malha de Arraiolos “Os Malhadores”* - 180,00€, para apoio especial – Atividade Torneio de Apuramento Festa da Malha 2018;
- *Clube BTT – Furões do Alentejo* – 2.000,00€, para apoio especial – Atividade Trail da Empada 2018;
- *Associação Casa das Artes* – 2.500,00€, para apoio a atividade especial – participação da Associação Casa das Artes no projeto animação cultural, designado Artfest Patrimónios.
- *Grupo Desportivo S. Pedrense* – 2.800,00€ - para apoio parcial ao plano de atividades referente à época desportiva 2018/2019 – 1^a. Tranche;
- *Sociedade Recreativa 1.º de Janeiro das Bardeiras* – 1.000,00€ - para apoio parcial ao plano de atividades referente à época desportiva 2018/2019 – 1^a. Tranche;
- *Futebol Clube de Santana do Campo* – 3.300,00€ - para apoio parcial ao plano de atividades referente à época desportiva 2018/2019 – 1^a. Tranche;
- *Lusitano Clube Desportivo Arraiolense* – 3.300,00€ - para apoio parcial ao plano de atividades referente à época desportiva 2018/2019 – 1^a. Tranche.

Os subsídios estavam devidamente cabimentados.

Não participou na apreciação e votação do subsídios atribuído ao LCDA o sr. Vereador João Campos por afinidade (filho) com membro da direção do clube.

2.4. EDUCAÇÃO:

Submetida uma informação da DGESE que, à semelhança dos anos anteriores, propõem a continuidade do protocolo de parceria no âmbito do Programa ECO-ESCOLAS, tendo em conta o interesse manifestado pela EB 2/3 Cunha Rivara de Arraiolos.

Valor da inscrição – 70€.



A proposta foi aprovada, por unanimidade, delegando poderes na sr^a. Presidente para outorgar a declaração do Município de compromisso com o dito Programa.

Anexo constava a requisição externa contabilística com o n.º. 1956.

2.5. JOVENS + - CAMPANHA:

Tendo em conta a informação interna do Serviço de Educação – DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar reforço da verba destinada ao Programa Jovens+ em 6.000,00€, face à necessidade de maior colaboração de jovens através das campanhas dinamizadas pelo município, nomeadamente, na vigilância de equipamentos desportivos, prolongamento do ATL Verão 2018, projeto Verão dos pequeninos e atividades da Festa da Juventude .

2.6. DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL :

Foi presente uma informação da DGESE relativa à realização da 4^a. Edição para iniciativa de dinamização do comércio local, com o tema “A Tradição do Natal é no Comércio Local”, de forma a revitalizar o comércio no concelho, estimulando os hábitos de consumos locais, contribuindo para a sua dinamização, e, tornando mais próspero o tecido empresarial existente no concelho.

A proposta será a atribuição de 10 prémios de 100€/cada.

Analisado o assunto, a Câmara aprovou, por unanimidade a proposta apresentada pela DGESE, assim como, as regras do concurso que decorrerá de 01 de dezembro de 2018 a 10 de janeiro de 2019, com a seguinte calendarização:

- Execução da iniciativa: de 01 a 31 de dezembro/2018;
- Recolha de cupões: 02 a 08 de janeiro;
- Data de realização do sorteio: 10 de janeiro de 2019;
- Data limite de utilização dos vales de compra premiados: 30 de abril de 2019;
- Data limite de reconversão dos vales de compras – 24 de maio de 2019.

A informação está devidamente cabimentada sob o n.º. 1912, de 24/10/2018.

3. Gestão Urbanística:

3.1. PROJETO DE LEGALIZAÇÃO:

Submetido o processo n.º 97/1997, em nome de Futureplan, unipessoal, Ld^a., relativo à aprovação do projeto de legalização da construção de piscina na Rua Joana de Brito Calhau, n.º. 59, em Carrascal.



Atendendo o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2018/10/023, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais regulamentares aplicáveis.

Face ao exposto no referido parecer, a Câmara tomou conhecimento que a situação é passível de instauração de processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 98.º (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento).

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sra. Presidente e por mim, Paula Fernanda Barbeiro Coelho (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,